



Município de Capanema - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

No Edital item 11.14 c2)

Onde Lia-se:

C2) Engenheiro Civil, detentor de 01 (um) ou mais atestados de Responsabilidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, notadamente relativos ao objeto da referida licitação.

Leia-se:

C2) Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico detentor de 01 (um) ou mais atestados de Responsabilidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, notadamente relativos ao objeto da referida licitação.

No termo de Referência item 12.2.10 e 12.2.14

Onde Lia-se:

12.2.10. Cálculo de esforço estrutural do telhado, lajes e vigas de sustentação considerando a distribuição dos painéis, caso necessário.

12.2.14. Memória de cálculo de todos os projetos apresentados.

Leia-se:

12.2.10. Cálculo de esforço estrutural do telhado, lajes e vigas de sustentação considerando a distribuição dos painéis, caso necessário. Para as coberturas deverá ser apresentado projeto/laudo de suportabilidade com emissão de ART por profissional competente.

12.2.14. Memória de cálculo de todos os projetos apresentados. A planilha deverá ser construída com a especificação detalhada de todos os itens, materiais, objetos, serviços necessários para cada projeto, com o menor preço de três orçamentos que a contratada apresentará a três empresas distintas do ramo. Os orçamentos deverão ser assinados digitalmente ou manualmente com carimbo de CNPJ, conforme a data de emissão e serem entregues anexados ao projeto memória de Cálculo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal